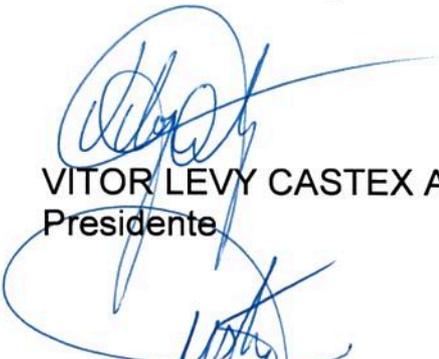


ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2017.

No dia dezenove de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, por convocação do Sr. Presidente, presentes os signatários desta ata, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto à PRD/DAF-035/2017, único item constante da pauta e que trata do seguinte: “PRD/DAF-035/2017 – Autorização para contratação de prestação de serviços de telefonia móvel 17 linhas (voz e dados), com disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (Celular, Smartphone e SIM Cards), por adesão à ARP nº 004/SEMPLA-COBES/2014.” A PRD apresentada foi objeto de esclarecimentos pelo Diretor proponente e, a seguir, foi aprovada, por unanimidade, pelos integrantes da Diretoria Executiva. **PRD-DAF-035/2017 I- Relatório:** Em virtude da proximidade do vencimento em 20 de julho de 2017, há necessidade de renovação do Contrato nº 0361434100 celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel, com disponibilização de terminais móveis em regime de comodato, proveniente de adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/SEMPLA-COBES/2014. **II - Justificativa:** Considerando que, para atendimento da atual demanda da SPObras, é necessária a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0361434100 que objetiva a prestação dos serviços de telefonia móvel (voz e dados) - SMPS, bem como a redução de 10 linhas a qual a empresa concordou, permanecendo a disponibilização de 13 (treze) terminais móveis (celular Smartphone) e 04 (quatro Sim Card), pelo prazo de 12 (doze meses), com valor estimado em R\$ 30.864,36 (data base maio/2014), sendo que o reajuste deverá ser adotado como índice, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo CMN, a fim de atender ao Decreto 57.580 de 19 de janeiro de 2017. **III - Resolução:** A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve: a) Autorizar o aditamento do contrato celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A. para a prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados) - SMP, com a disponibilização de 13 (treze) terminais móveis (Celular Smartphone) e 04 (quatro) Sim Card em regime de comodato, nas mesmas condições comerciais, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços ARP nº 004/SEMPLA-COBES/2014, pelo período de 12

meses, com valor estimado de R\$ 30.864,36 (data base maio de 2014). b) Determinar que a Superintendência Jurídica adote as providências cabíveis para cumprimento desta Resolução". Após, nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco*, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes do Colegiado.

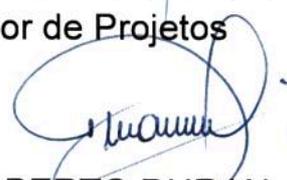
São Paulo, 19 de julho de 2017.



VITOR LEVY CASTEX ALY
Presidente



LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



~~PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA~~
~~Diretor Administrativo e Financeiro~~



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados